

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 789

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR os Decretos Administrativos n.ºs 233, de 22 de junho de 1993 e 154, de 1º de dezembro de 1994, que colocou à disposição do ex-deputado Udson Bandeira os servidores **VALDEMIR PINHEIRO DE SILVA E FERNANDO CÉSAR LIMA DE PAULA**, respectivamente. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente